



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	1
Ministério das Cidades.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério das Comunicações.....	7
Ministério da Cultura	8
Ministério da Defesa.....	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	24
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	27
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	27
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	28
Ministério da Educação.....	29
Ministério do Esporte	135
Ministério da Fazenda.....	135
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	143
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	144
Ministério da Justiça e Segurança Pública	147
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	151
Ministério de Minas e Energia.....	156
Ministério da Pesca e Aquicultura	157
Ministério do Planejamento e Orçamento	157
Ministério de Portos e Aeroportos	158
Ministério dos Povos Indígenas.....	159
Ministério da Previdência Social	160
Ministério das Relações Exteriores	161
Ministério da Saúde	162
Ministério do Trabalho e Emprego.....	169
Ministério dos Transportes.....	169
Ministério do Turismo.....	182
Banco Central do Brasil	182
Ministério Público da União	183
Tribunal de Contas da União	185
Defensoria Pública da União	185
Poder Legislativo	185
Poder Judiciário	186
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	214
Ineditoriais	220

.....Esta edição é composta de 292 páginas

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00404.003608/2024-29. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE. OBJETO: Implantação do Centro de Recondicionamento de Computadores a ser executado na Unidade da Advocacia-Geral da União em Rio Branco/AC. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024. PARTES: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, representada pela Secretária-Geral de Administração, ELISA MONTEIRO MALAFAIA, e a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE, representada pela Presidente, IUÇARA ANDRADE DA COSTA SOUZA.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria CGDOC/SGA/AGU nº 00003, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da AGU nº 13, de 25 de março de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos anexa ao RELATÓRIO n. 00013/2024/ARQU/PFTO/PGF/AGU, consoante Processo Administrativo nº 00467.009710/2020-70, autorizada pela titular da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, consoante competência delegada pelo art. 9-C da Portaria Normativa AGU nº 95, de 6 de junho de 2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Advocacia-Geral da União, por meio da Procuradoria Federal no Estado do Tocantins, eliminará 8,1 (oito vírgula um) metros lineares dos documentos relativos a 061.1 Adoção e controle dos procedimentos de protocolo, e 991 Gestão de comunicações eventuais, do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal, aprovado pela Portaria MJSP/NA nº 47, de 14 de fevereiro de 2020, do período de 2004-2021, referentes a parcela do acervo administrativo da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria Federal no Estado do Tocantins (SubCAD PFTO), nas dependências da unidade, localizada na Av. Joaquim Teotônio Segurado - Qd. 402 Sul - Conj. 01 - Lote 13 - Plano Diretor Sul, Palmas-TO, retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 16 de agosto de 2024.
JOÃO MARCUS WOUK OKUMURA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110096

Número do Contrato: 27/2022.
Nº Processo: 00587.000807/2021-31.
Pregão. Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 00.323.090/0001-51 - SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e redução/eliminação de custos não renováveis da planilha do contrato. Vigência: 30/08/2024 a 29/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 847.876,80. Data de Assinatura: 15/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110096

Número do Contrato: 28/2022.
Nº Processo: 00587.001713/2022-61.
Pregão. Nº 11/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 5ª REGIAO. Contratado: 18.200.565/0001-88 - NEUTRON SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses e redução/eliminação de custos não renováveis da planilha do contrato. Vigência: 31/08/2024 a 30/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.077.373,92. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2024 publicado no D.O de 2024-08-01, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 30/07/2024. Leia-se: Assinatura: 29/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 110102

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 00592.000310/2019-20.
Dispensa. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. DE ADMIN. DA 2ª REGIAO. Contratado: 24.751.566/0001-13 - CRM & F CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 3/2022, por 6 (seis) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993 e fica acordado entre as partes que, caso necessário, poderá ser suprimido um percentual superior a 25% do valor contratado, nos termos do art. 65, inciso i, alínea b, e § 2º, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993, referente a todas as unidades instaladas na cidade do rio de janeiro.. Vigência: 11/09/2024 a 10/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 197.024,36. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.998, de 17 de abril de 2024, tendo em vista o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 12.226, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2021; na alínea "i" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003; na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Instrução Normativa SEDGG /ME nº 18, de 4 de abril de 2022; no Edital Nº 1-SE/MAPA, de 29 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente; no Edital nº 2 - SE/MAPA, de 16 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2022, e no que consta no Processo SEI nº 21000.023886/2023-34, resolve:

1. PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, nos termos do item 1.2 do Edital Nº 1-SE/MAPA, de 29 de março de 2022 e no disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de 60 (sessenta) profissionais de nível superior, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.1. A prorrogação é válida a partir do término do prazo original de validade do processo seletivo, contado a partir da data da homologação do resultado final, ocorrida em 22 de agosto de 2022.

1.2. Os candidatos aprovados poderão ser convocados durante o período de prorrogação, conforme necessidade da administração pública.

1.3. Os demais termos do Edital Nº 1-SE/MAPA, de 29 de março de 2022 e do Edital nº 2 - SE/MAPA, de 16 de agosto de 2002, permanecem inalterados.

1.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

IRAJÁ LACERDA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.016828/2024-35.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA. Contratado: 14.533.049/0002-03 - COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais e Equipamentos Balísticos (colete), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/08/2024 a 14/08/2025. Valor Total: R\$ 64.544,00. Data de Assinatura: 14/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 21000.048653/2020-00.
Pregão. Nº 10/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA. Contratado: 38.054.508/0001-45 - FORTALEZA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/08/2024 a 23/08/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
ALTERAR a cláusula 1.3 contrato 03/2022, incluindo o seguinte endereço nos locais de execução de serviço pela contratada: Edifício Sohesta, SIG QD. 2, Lotes 530 a 560 - CEP 70.610-420, Brasília/DF. Vigência: 24/08/2024 a 23/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.015.874,40. Data de Assinatura: 15/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

